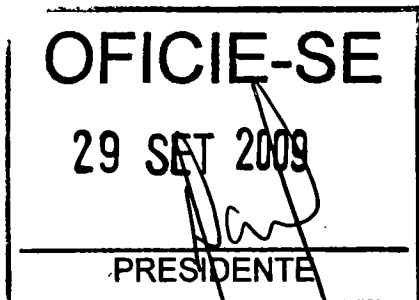




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO AGUIAR



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 02290/2009

Ca

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado
ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitação de providências no sentido
de solucionar o problema no local citado :

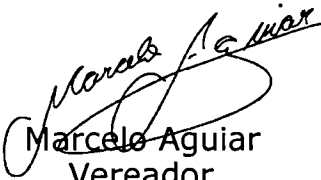
Subprefeitura : Parelheiros

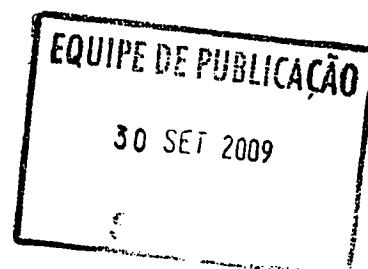
Assunto : Retirada e Remoção de Lixo e/ou Entulho

Local : Avenida Teotônio Vilela (CEP 04864-002), próximo ao
número 8000

Bairro : Jardim São Rafael

Sala das Sessões,


Marcelo Aguiar
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2290/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura de Parelheiros, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Retirada e remoção de lixo e/ou entulho. Local: Avenida Teotônio Vilela, próximo ao nº 8000. Bairro: Jardim São Rafael. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2009. (a) **MARCELO AGUIAR**. OFICIE-SE, 29-09-2009. (a) Dalton Silvano." Eu,  **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**, Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Confere:  **MEIRE KATBALLA**, Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDINA ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3358/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

TID 5363699



Ofício DP nº 948/09
São Paulo, 1º de dezembro de 2009

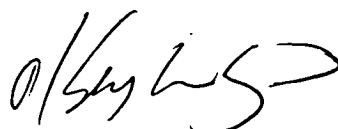
15 - DOCREC
15-00376/2010

Ref.: OF SGP-23 nº 3736/2009 – Encaminha IND 2290/09, de iniciativa do Vereador Marcelo Aguiar, sobre desempenho operacional das linhas 637J/10 “Vila São José – Pinheiros” e 5632/10 “Vila São José – Largo São Francisco”.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente acima mencionado, anexamos ao presente as providências da nossa Superintendência de Serviços Autorizados Contratados, quanto aos serviços prestados pelas linhas em tela.

Na oportunidade, manifestamos nossas expressões de distinta consideração.


Alexandre de Moraes
Diretor Presidente

Sergio L. M. Giannella
Chefe de Gabinete
SPTrans

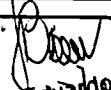
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Câmara Municipal de São Paulo**

* anexo citado: manifestação datada de 16/11/09, fls. 09 do nosso Processo Interno.

/lac/elc

PI SID 09/2180

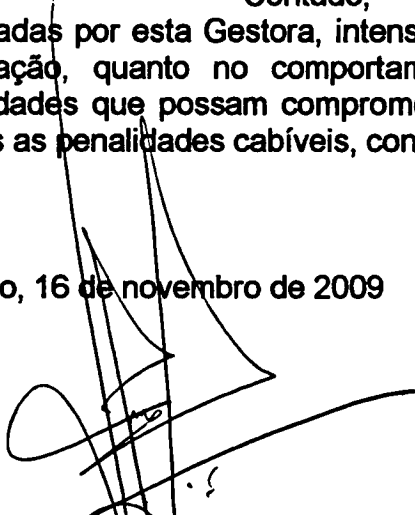
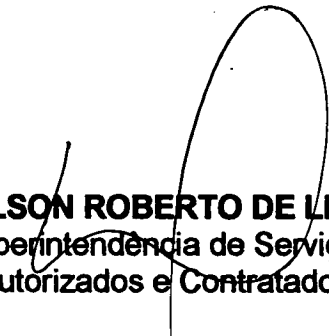
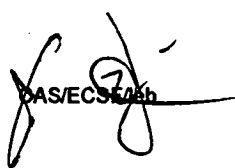
Do Ofício SGP-23 nº 3736/2009 – IND 2590/09


Libero Eduardo de Barros
Analista Administrativo
120.538-2**Interessado:** Vereador Antônio Carlos Rodrigues**Assunto:** Solicita esclarecimentos sobre o desempenho operacional das linhas 637J/10 "Vila São José – Pinheiros" e 5632/10 "Vila São José – Largo São Francisco", ambas sob responsabilidade da Viação Cidade Dutra Ltda., empresa integrante do Consórcio Unisul.

Em atenção ao assunto, informamos que em fiscalização realizada pela nossa Equipe Técnica de Campo no dia 29/10/09 na linha 637J/10 e 04/11/09 na linha 5632/10, constatou-se que as linhas foram operadas de forma irregular, apresentando falta de partidas, razão pela qual o consórcio responsável foi autuado.

Contudo, visando o cumprimento das disposições determinadas por esta Gestora, intensificaremos a fiscalização, tanto no desempenho da operação, quanto no comportamento dos operadores e na constatação de anormalidades que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados, serão aplicadas as penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

São Paulo, 16 de novembro de 2009


PAULO CÉZAR SHINGAI
Gerência de Gestão Regional - Sul
WILSON ROBERTO DE LIMA
Superintendência de Serviços
Autorizados e Contratados
Guilherme de Toledo
Diretor de Serviços de Transporte
DS
DAS/ECST/466

PI2009/2180

RT.SSA/GRS Nº 046/09

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) MARCELO AGUIAR

SALA 0715

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.358 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02290 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00376 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 26/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5363699

RESPOSTA INFORMA QUE O CONSÓRCIO RESPONSÁVEL FOI AUTUADO. E QUE
SERÃO APLICADAS AS PENALIDADES CABÍVEIS, CONFORME LEGIS-
LAÇÃO VIGENTE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____